



*Prefeitura do Município de Alvinlândia - S.P.*

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SÃO ALVINO DIAS

CNPJ - 06.825.010/0001

Rua Dr. Daniel Machado, 191 - Fone: (11) 475-1105 FAX: (11) 475-1182

E-mail: pmalvin@terra.com.br

CEP: 13.748.000 - ALVINLÂNDIA - SP

*Trabalhe na Contabilidade*

**LEI N.º 1.007/03**

**“Dá denominação oficial a Rua 2 do Jardim Primavera e Jardim São Rafael no Município de Alvinlândia”**

**ALVINO DIAS**, Prefeito do Município de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Alvinlândia aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

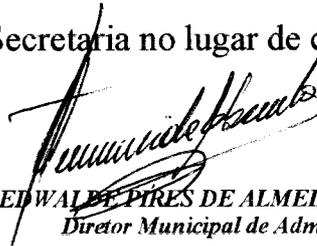
**Artigo 1.º** - Fica denominada a Rua 2 do Jardim Primavera e Jardim São Rafael no Município de Alvinlândia, oficialmente de **“CLOFÁ PEREZ”**.

**Artigo 2.º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. “João Manzano”, 14 de novembro de 2003

  
**ALVINO DIAS**  
Prefeito Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria no lugar de costume, nesta data.

  
**EDWALDO PIRES DE ALMEIDA SOBRINHO**  
Diretor Municipal de Administração